



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IV nº. 507 FÁTIMA DO SUL - MS, QUARTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2021

PÁGINA 01 DE 06

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

RENATA DANTAS LAMIN

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

DECISÃO

Ref.: Processo Administrativo n.º 033/2021

Pregão n.º 013/2021

Assunto: Requerimento de reequilíbrio do preço da GASOLINA COMUM

Interessado: R. SANTOS BONDEZAN EIRELI - EPP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 48, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Fátima do Sul, e considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE deferir, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/1993, o requerimento de repactuação de **R. SANTOS BONDEZAN EIRELI - EPP** quanto à GASOLINA COMUM, de R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos), com efeitos a partir de 01º/09/2021, quanto ao contrato administrativo n.º 035/2021.

Determino à Supervisão de Licitações, Contratos e Convênios a formalização do respectivo Termo Aditivo para publicação na forma do art. 61, par. ún., da Lei n.º 8.666/1993.

Intimem-se os interessados. Às providências.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 1º de setembro de 2021.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 235/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Concede Licença para tratamento de Saúde aos servidores que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E

Art.1º- **CONCEDER**, Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos Municipais relacionados nos Anexos I e II, desta, Lotados nas diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme Boletim de Inspeção Médica (**B.I.M**), nos Termos dos Artigos 161 e 171, da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (30.08.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 236/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o afastamento temporário de servidora gestante do trabalho presencial durante a emergência de saúde pública.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 1º da Lei Federal nº. 14.151, de 12 de maio de 2021,

CONSIDERANDO a disposição contida nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº. 105/GP/21, de 23 de junho de 2021,

DETERMINA:

Art. 1º. O afastamento temporário das servidoras públicas municipais relacionadas no anexo único desta, devendo as mesmas permanecerem afastadas das suas atividades de trabalho presencial, sem prejuízo da sua remuneração.

Parágrafo Único. As Servidoras afastadas ficarão à disposição para exercerem as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou/afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um (31.08.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO**PORTARIA Nº. 236/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

Nº	Nome	CARGO
01	ANA PAULA SOUZA DA SILVA	GARI
02	LUCIMARA FERNANDES DA CRUZ	TRABALHADOR BRAÇAL
03	LETICIA RIQUELME	AG. COMUNITARIO DE SAÚDE

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 238/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Declara Vacância, por posse em outro Cargo Inacumulável a Servidora que menciona e da outras Providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º-DECLARAR, vacância por posse em outro Cargo inacumulável, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo – ATO-512, ocupado pelo servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: VAGNA MARIA DOS SANTOS, nos termos do Artigo 57, inciso VIII, da Lei Complementar nº.006 de 03 de Setembro de 1.990, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de: 01.09.2021 à 30.08.2024.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (01.09.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 239/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- CONCEDER, Licença para trato de interesses particulares a servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: ROSANE MARI AKABANE FAVERO, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, Símbolo – SES-907, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública - SESA, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, nos termos do Art. 182 § 1º, da Lei Complementar nº.006 de 03 de Setembro de 1.990, no período de: 01.09.2021 à 31.07.2023, devendo retornar as suas funções normais em: 01.09.2023.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL-MS, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (01.09.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 235/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Concede Licença para tratamento de Saúde aos servidores que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E

Art.1º- CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos Municipais relacionados nos Anexos I e II, desta, Lotados nas diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme Boletim de Inspeção Médica (B.I.M), nos Termos dos Artigos 161 e 171, da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (30.08.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO I

PORTARIA Nº. 235/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERÍODO
ALEXANDRE JERONIMO CARVALHO SILVA	MÉDICO DO ESF	10 DIAS	NÃO	01.08.2021 A 10.08.2021
BRUNA AMANCIO GULART	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	07 DIAS	NÃO	09.08.2021 A 15.08.2021
EDIL AINE BRITO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10 DIAS	NÃO	27.07.2021 A 05.08.2021
FLORACI SALES BASÍLIO	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	30 DIAS	SIM	08.08.2021 A 06.09.2021
GUILHERME WILLKOMM PAIM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10 DIAS	NÃO	02.08.2021 A 11.08.2021
JOSIMAR SOUZA FIGUEIREDO	FISCAL DE INSP. E VIG. SANITÁRIA	15 DIAS	NÃO	22.07.2021 A 05.08.2021
LUCIANO BELO DA SILVA	COLETOR DE LIXO	10 DIAS	NÃO	06.08.2021 A 15.08.2021
MARIA DAS DORES ANDRADE FELIPE	AGENTE ADMINISTRATIVO	15 DIAS	NÃO	30.07.2021 A 13.08.2021
MARIO DA SILVA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	90 DIAS	NÃO	08.06.2021 A 05.09.2021
MONALIZA GUIMARÃES ARAUJO	AUX. DE MÍDIAS E TECNOLOGIA	30 DIAS	NÃO	28.07.2021 A 26.08.2021
SILVIA MARIA DE LIMA AMARAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	07 DIAS	NÃO	08.08.2021 A 14.08.2021
SUELI FERREIRA DA SILVA	AGENTE SAÚDE PÚBLICA II	10 DIAS	NÃO	06.08.2021 A 15.08.2021
THIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUX. DE MÍDIAS E TECNOLOGIA	08 DIAS	NÃO	18.08.2021 A 25.08.2021

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO II

PORTARIA Nº. 235/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERÍODO
ANA PAULA SILVA DINIZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10 DIAS	NÃO	02.08.2021 A 11.08.2021
CHRISLAINE GUIMARÃES LEONEL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05 DIAS	NÃO	23.08.2021 A 27.08.2021
DOLORES SOARES RAMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09 DIAS	NÃO	29.07.2021 A 06.08.2021
ELZA OLIVEIRA SANTOS	CUIDADOR DE MENORES	07 DIAS	NÃO	10.08.2021 A 16.08.2021
ÉRICA CRISTINA FREITAS DO NASCIMENTO	ASSESSOR DE SECRETARIA II	05 DIAS	NÃO	19.08.2021 A 23.08.2021
FRANCISCO DE OLIVEIRA	GARI	30 DIAS	NÃO	11.08.2021 A 10.09.2021
IZABEL VIEIRA RAMOS DA SILVA	LAVADEIRA DE ROUPAS	10 DIAS	NÃO	10.08.2021 A 19.08.2021
JESSICA SILVA GUERRA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07 DIAS	NÃO	11.08.2021 A 17.08.2021
MARENILZA NUNES DE ARAUJO	CONTÍNUO	30 DIAS	NÃO	12.08.2021 A 10.09.2021
MARIA APARECIDA CHAVES DUTRA	SERVEANTE	05 DIAS	NÃO	16.08.2021 A 20.08.2021
SANDRA REGINA DOS REIS	SERVEANTE	15 DIAS	NÃO	11.08.2021 A 25.08.2021
TATIANA DO NASCIMENTO	GARI	10 DIAS	NÃO	28.07.2021 A 06.08.2021
VANDALIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	30 DIAS	NÃO	13.08.2021 A 11.09.2021
VANDERCLENE LIMA DE MENEZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10 DIAS	NÃO	04.08.2021 A 13.08.2021
VANDERCLENE LIMA DE MENEZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	60 DIAS	NÃO	16.08.2021 A 14.10.2021

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.234/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Concede Férias Regulamentares aos Servidores que Menciona e dá outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias aos diversos Servidores Públicos Municipais, Lotados nas Diversas Secretarias desta Municipalidade, relacionados nos Anexos I e II desta nos termos do artigo 148, da Lei Complementar nº. 006, de 03 de Setembro de 1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (24.08.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO I

PORTARIA Nº.234/2021, 24 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANTONIO CARLOS GARCIA	MOTORISTA	01.11.2017 A 30.10.2018	01.08.2021 A 30.08.2021
CARLOS DA ROCHA	MOTORISTA	29.08.2018 A 28.08.2019	01.08.2021 A 30.08.2021
DEUSDETE DE SOUZA	ELETRICISTA	03.11.2019 A 02.11.2020	01.08.2021 A 30.08.2021
ELSO LIMA DOS SANTOS	TRABALHADOR BRAÇAL	10.11.2018 A 09.11.2019	01.08.2021 A 30.08.2021
FRANCISCO CALADO DA SILVA	MECÂNICO ESPECIALIZADO	17.02.2016 A 16.02.2017	01.08.2021 A 30.08.2021
JOSÉ FRANCISCO SALES FILHO	MON. DE PROGRAMAS SOCIAIS	26.09.2020 A 25.09.2021	01.08.2021 A 30.08.2021
MARIA DE LURDES OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	14.08.2019 A 13.08.2020	01.08.2021 A 30.08.2021
NEWTON BRITO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS	17.02.2020 A 16.02.2021	01.08.2021 A 30.08.2021
RICARDO BORGES DA SILVA	MOTORISTA	01.06.2018 A 31.05.2019	01.08.2021 A 30.08.2021
ROBERTO DOS SANTOS VIEIRA	GARI	09.02.2020 A 08.02.2021	01.08.2021 A 30.08.2021
SHIRLEY DIAS DE OLIVEIRA	TRABALHADOR BRAÇAL	18.01.2020 A 17.01.2021	01.08.2021 A 30.08.2021
VALTER CAETANO DE MELO	MOTORISTA	03.07.2020 A 02.07.2021	01.08.2021 A 30.08.2021

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ATOS DO IPREFSUL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A COMISSÃO ELEITORAL DO IPREFSUL VEM ATRAVÉS DESTE HOMOLOGAR A CANDIDATURA DAS CHAPAS PARA CONCORREREM A ELEIÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO IPREFSUL, PARA O TRIÊNIO 2021 A 2024.

CHAPA: PREVIDÊNCIA É COISA SÉRIA

CARGOS:

MARTA ROSÂNGELA GOMES CARDOSO OLIVEIRA :
DIRETORA PRESIDENTE

MARIVALDO SILVA DE SOUZA : DIRETOR FINANCEIRO

ELIZETE CRISTINA GOES DOS SANTOS MARCUCI:
DIRETORA SECRETÁRIA DE BENEFÍCIOS

IPREFSUL, ao primeiro dia do mês de Setembro de 2021 (01/09/2021).

Mariele Crislaine de Oliveira Souza
PRESIDENTE

Wesquerley Souza Portini
SECRETÁRIO

Antenor de Oliveira Legal
MEMBRO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A COMISSÃO ELEITORAL DO IPREFSUL VEM ATRAVÉS DESTE HOMOLOGAR A CANDIDATURA DAS CHAPAS PARA CONCORREREM A ELEIÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO IPREFSUL, PARA O TRIÊNIO 2021 A 2024.

CHAPA: UNIÃO, COMPETÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

CARGOS:

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS :DIRETORA
PRESIDENTE

ROSINEY DE CASSIA CASOTTI :DIRETORA FINANCEIRA

CLAUDETE RODRIGUES DOS SANTOS :DIRETORA
SECRETÁRIA DE BENEFÍCIOS

IPREFSUL, ao primeiro dia do mês de Setembro de 2021 (01/09/2021).

Mariele Crislaine de Oliveira Souza
PRESIDENTE

Wesquerley Souza Portini
SECRETÁRIO

Antenor de Oliveira Legal
MEMBRO

ANEXO II

PORTARIA Nº.234/2021, 24 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANTONIO JOSÉ MARTINS	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	03.09.2017 A 02.09.2018	01.08.2021 A 30.08.2021
CAROLINA DOS SANTOS CHITA RAPOSO	NUTRICIONISTA	04.07.2020 A 03.07.2021	01.08.2021 A 30.08.2021
CHRISTIANE DIAS DOS A.CUNHA GOMES	FARMACÊUTICO	12.05.2020 A 11.05.2021	01.08.2021 A 30.08.2021
DÉBORA CRISTINA PRADO FREITAS	ENFERMEIRO DO ESF	26.09.2018 A 25.09.2019	01.08.2021 A 30.08.2021
ELAINE VIEIRA BARRETO	TRABALHADOR BRAÇAL	02.07.2020 A 01.07.2021	01.08.2021 A 30.08.2021
FÁTIMA DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26.09.2018 A 25.09.2019	01.08.2021 A 30.08.2021
JAQUELINE GONÇALVES DE SOUZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07.12.2019 A 06.12.2020	01.08.2021 A 30.08.2021
LÚCIA MARIA GARCETE DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17.02.2020 A 16.02.2021	01.08.2021 A 30.08.2021
MARLEI APARECIDA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	22.03.2020 A 21.03.2021	01.08.2021 A 30.08.2021
REGIANE FREIRE BRABO	ENFERMEIRO DO ESF	26.09.2018 A 25.09.2019	01.08.2021 A 30.08.2021
THAIS FERNANDA DE MELO SANTOS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	08.11.2019 A 07.11.2020	01.08.2021 A 30.08.2021

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A COMISSÃO ELEITORAL DO IPREFSUL VEM ATRAVÉS DESTE HOMOLOGAR A CANDIDATURA DAS CHAPAS PARA CONCORREREM A ELEIÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO IPREFSUL, PARA O TRIÊNIO 2021 A 2024.

CHAPA: RENOVAÇÃO

CARGOS:

MAGNO OLIVEIRA DA SILVA : DIRETOR PRESIDENTE

LEILA ÁVILA DE ALENCAR : DIRETORA FINANCEIRA

OSVALDO VIEIRA DOS SANTOS : DIRETOR SECRETÁRIO DE BENEFÍCIOS

IPREFSUL, ao primeiro dia do mês de Setembro de 2021 (01/09/2021).

Mariele Crislaine de Oliveira Souza
PRESIDENTE

Wesquerley Souza Portini
SECRETÁRIO

Antenor de Oliveira Legal
MEMBRO